



PORTARIA N.º 1.163, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Torna sem efeito nomeação de Operário Especializado aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação do Operário Especializado, **Ademilson Adami**, constante na Portaria Municipal n.º 818, de 16 de abril de 2019, aprovado no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Operário Especializado**, uma vez que não tomou posse no prazo determinado, conforme disposto no item 12.3 do referido Edital.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de junho de 2019.

Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças